

n.º 176/2009 e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 4 de agosto;

c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

12 — Formalização das candidaturas: Deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., em suporte papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos na Unidade Hospitalar de Mirandela — Av. N.ª Senhora do Amparo, 5370-210 Mirandela, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetidas por correio, registadas com aviso de receção, considerando-se entregue dentro do prazo, se expedido até ao termo do prazo fixado até à data limite fixada na publicitação.

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao vínculo do SNS, ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de Consultor;
- c) Documento comprovativo do exercício efetivo de três anos de funções na categoria de Assistente Graduado;
- d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- e) Sete exemplares de *curriculum vitae* que, devem ser elaborados em modelo europeu, incluindo a descrição das atividades desenvolvidas e estar devidamente datados, rubricados e assinados.

Os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) podem ser substituídos respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao definido no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado pelo artigo 20.º da Portaria 355/2013, de 10 de dezembro, e na cláusula 21.ª do ACT, são aplicados como métodos de seleção a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011 e Portaria n.º 355/2013, de 24 de maio, e no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e do n.º 2, alínea b), da cláusula 18.ª do ACT.

20 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. Rui Alexandre Peixoto Pinto, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

Vogais efetivos:

Professor António da Fonseca Oliveira, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Dr. Rolando Manuel Bezerra Freitas, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

Dr. Manuel Fernando Martins Pereira Mendes, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.

Dr. Carlos Manuel Cerca Ferreira da Silva, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

Suplentes:

Dr. António Moura Gonçalves, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

Dr. António Augusto Neto Leite da Cunha, Assistente Graduado Sênior da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Dr. José Augusto Peixoto Sousa Teixeira.

207580323



PARTE H

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 2109/2014

Para efeitos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 37.º, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do Artigo 32.º, ambos, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, o seguinte trabalhador: Benvindo Mendes Furtado, carreira/categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 3.ª e nível remuneratório 3, desligado do serviço em 22 de dezembro de 2013.

30 de dezembro de 2013. — A Vereadora no uso da competência delegada, Sónia Oliveira Lobo.

307575383

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 2110/2014

Mobilidade interna intercarreiras

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho proferido no dia 3 de dezembro de 2013, a assistente técnica Dulce Louro Cruz Deyllot encontra-se em situação de mobilidade intercarreiras, na categoria de técnica superior — área de solicitadoria, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, e pelo período de 18 meses.

31 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira.

307581725